

## RESOLUÇÃO Nº 38/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e

Resolve:

**Art. 1º** – Cancelar a resolução 37/2024 publicada no Diário Oficial 127/2024 do dia 11 de julho de 2024 por constar erro material.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 12/07/2024 15:39:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná